



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria CNJ nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
I – Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**